



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.447, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei 3.424, de 16 de abril de 2019, que doa imóvel para a Agroindústria de Alimentos Avesui LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei 3.424, de 19 de junho de 2019, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos sob o nº 15.594, Ficha 1, Livro 2 de Registro Geral, correspondendo ao lote de terras nº 07, Qd. 02, Distrito de Pequenas Indústrias de Morrinhos, Fazenda Paraíso, com área de 1.008,20 m²;

II – Imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos sob o nº 15.601, Ficha 1, Livro 2 de Registro Geral, correspondendo ao lote de terras nº 14, Qd. 02, Distrito de Pequenas Indústrias de Morrinhos, Fazenda Paraíso, com área de 1.449,01 m².” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de abril de 2019; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso